



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA
PROLAR
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2012
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2012.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 03/09/2012 até às 23h59min do dia 04/09/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º A prova objetiva será aplicada no dia **16/09/2012** em horário e locais a serem divulgados na data de **06/09/2012**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **15h** da data prevista **06/09/2012** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa/PR, 30 de agosto de 2012.

Herivelto Benjamim
Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa